



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

DISPENSA DE VALOR Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE BORRAZOPOLIS-PR, Inscrito no CNPJ Nº75. 740.829/0001-20 com sede à Praça da República, 028 – Centro, BORRAZOPOLIS-PR - CEP – 86925-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

- * Data de Início para apresentação das propostas 29/05/2023 às 08h00min
- * Data de Fim para apresentação das propostas 01/06/2023 às 16h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **no e-mail**
licitação@borrazopolis.pr.gov.br

LINK DO EDITAL: Portal Transparência (pmborrazopolis.no-ip.org)

Após encerramento de envio das propostas será publicado o resultado e a empresa com menor valor deverá em prazo máximo de 2 horas encaminharemos os documentos de habilitação.

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA PALESTRA MAGNA, EXPLANAÇÃO DOS EIXOS E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS DAS PROPOSTAS PARA O RELATÓRIO FINAL DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BORRAZÓPOLIS.**

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Borrazópolis/PR, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

06.019.08.244.0487.2.068. Manutenção dos programas IGD
296 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 31940



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@borrazopolis.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 12/2023.

4.0 DA HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica e Fiscal:

- Prova e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, e se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – MEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

Proposta de Preço/Cotação:

A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pelo (a) contratante até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Borrazópolis - PR, 25 de maio de 2023.

Dalton Fernandes Moreira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA PALESTRA MAGNA, EXPLANAÇÃO DOS EIXOS E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS DAS PROPOSTAS PARA O RELATÓRIO FINAL DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BORRAZÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIPTIVO	Quantidade	Menor valor unitário	valor total
01	Contratação de uma empresa especializada para realização da palestra magna, explanação dos eixos e elaboração dos instrumentais das propostas para o relatório final da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Borrazópolis	01	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
Valor total				R\$ 3.900,00

A palestra será realizada no dia 22 de junho de 2023, com o tema central específico: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**. No qual deverá explanar a temática por meio de uma linguagem acessível e dinâmica para a sociedade, possibilitando a compreensão e provocando um espaço de debate da Política de Assistência Social de nossa municipalidade, devendo contemplar os seguintes eixos temáticos:

- **EIXO 1 - FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- **EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- **EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?
- **EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
- EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

DA JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se: A XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Borrazópolis será realizada presencialmente e por tratar-se de um espaço de participação e controle social da política municipal de Assistência Social faz-se necessário a contratação de um profissional com conhecimento singular nessa área para o direcionamento das temáticas supracitadas, tendo em vista tratar-se de instância que visa definir diretrizes para esta política



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para realização dos serviços em suas diversas etapas, a contratada deverá comprovar experiência, por meio de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que já ofertou os itens acima iguais ou por semelhança.

DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

O serviço licitado deverá ser efetuado no município de Borrazópolis, conforme solicitação do departamento obras.

Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

O serviço licitado deverá ser efetuado no município de Borrazópolis, conforme solicitação do departamento obras.

O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no equipamento.

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.

Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

Disponer de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

DAS SANÇÕES

Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Borrazópolis, 25 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE VALOR Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA PALESTRA MAGNA, EXPLANAÇÃO DOS EIXOS E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS DAS PROPOSTAS PARA O RELATÓRIO FINAL DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BORRAZÓPOLIS

PROPOSTA:

TEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	01	Unid	Contratação de uma empresa especializada para realização da palestra magna, explanação dos eixos e elaboração dos instrumentais das propostas para o relatório final da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Borrazópolis		
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta: _____

Validade da Proposta 60 dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Borrazópolis, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.